



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 29 / 2025 - PROPESQI (11.06)**

**Nº do Protocolo: 23111.053239/2025-38**

**Teresina-PI, 03 de Outubro de 2025**

Estabelece Regras, Prazos e Critérios de Prioridade para composição da Proposta Institucional da UFPI na CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA - IFES 002/2025.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- A CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA - IFES 002/2025, destinada a selecionar propostas para apoio financeiro à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos em IFES;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as regras para a seleção de equipamentos de pesquisa científica e tecnológica que comporão a proposta da UFPI.

§ 1º Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros exclusivamente para a manutenção corretiva ou preventiva de equipamentos fora do período de garantia e destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.

§ 2º É vedada a aquisição de novos equipamentos ou a aquisição de equipamentos em substituição aos já existentes.

Art. 2º A relação de equipamentos deverá ser apresentada por representante indicado, via Portaria, pela Direção do Centro, Campus ou Colégio Técnico.

§ 1º Será aceito o envio de apenas uma lista de equipamentos por Centro, Campus ou Colégio Técnico.

§ 2º O envio será realizado mediante o preenchimento do formulário *on-line* ([https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbDk\\_6Qh0eRiQqDj97wMqxXpmONJFur2ZpiPBH\\_KFPtepTmw/viusp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfbDk_6Qh0eRiQqDj97wMqxXpmONJFur2ZpiPBH_KFPtepTmw/viusp=header)), anexando a planilha de equipamentos de pesquisa e os respectivos orçamentos de peças e serviços de manutenção (quando houver). O arquivo da planilha estará disponível no formulário on-line.

§ 3º Documentos como orçamentos de manutenção, avaliações da assistência técnica oficial e documentos declaratórios deverão ser reunidos em arquivo PDF único, seguindo a mesma ordem da planilha com a lista de equipamentos.

§ 4º Os documentos declaratórios, referentes ao item 5.8 do CT INFRA- IFES 002/2025, devem ser assinados pelo representante indicado pela Direção do Centro, Campus ou Colégio Técnico

§ 5º O prazo final para o envio da relação de equipamentos é 10 de outubro de 2025, às 18:00h.

Art. 3º A escolha dos equipamentos que comporão a proposta da UFPI seguirá a ordem de prioridade abaixo, visando atender aos requisitos formais do edital CT INFRA- IFES 002/2025 e aos objetivos institucionais de equidade e eficiência:

- I. Item acompanhado de orçamento com os valores solicitados;

II. Item acompanhado de atestado emitido por assistência técnica oficial contendo a descrição do problema apresentado;

III. Item necessitando de manutenção corretiva;

IV. Laboratórios e equipamentos cadastrados na PNIFE;

V. Laboratórios e equipamentos que não tenham sido contemplados em Chamadas anteriores para manutenção/recuperação de equipamentos - CHAMADA PÚBLICA MCTIC/FINEP/CT-INFRA 03/2018, CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/AÇÃO TRANSVERSAL - SOS EQUIPAMENTOS 2021; CHAMADA PRÓ-INFRA 2023 RECUPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PARQUES LABORATORIAIS;

VI. Manutenção de equipamentos cujas peças e serviços sejam oferecidos no mercado nacional.

Parágrafo único. Para garantir a distribuição equitativa dos recursos, será priorizada a contemplação de pelo menos 1 (um) equipamento por Centro, Campus e Colégio Técnico em cada rodada de escolha dos equipamentos.

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenadoria de Infraestrutura de Pesquisa - CIP/PROPEQI.

Teresina, 03 de Outubro de 2025

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 16:57 )*  
RODRIGO DE MELO SOUZA VERAS  
*PRO-REITOR(A)*  
*Matrícula: 1579396*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7102f1619f**